



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

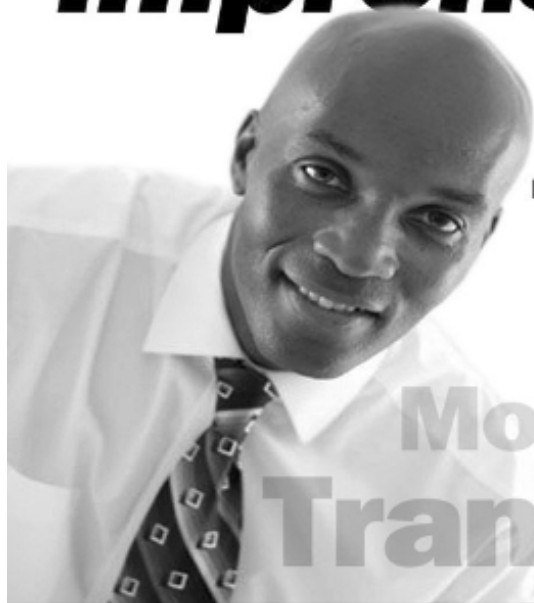
Quarta-feira • 19 de Novembro de 2014 • Ano II • Nº 289

Esta edição encontra-se no site: [www.ibitiara.ba.io.org.br](http://www.ibitiara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto nº 365/2014, de 17 de Novembro de 2014** - Nomeia gestores do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - José Roberto dos Santos Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YYXXDO+D6DSIGK1C0ZKQKA

## **Decretos**

---



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Ibitiara**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº365/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

“Nomeia gestores do Fundo Municipal  
Dos Direitos da Criança e do  
Adolescente e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Ibitiara/BA, Sr. José Roberto dos Santos Oliveira,**  
no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal  
Lei nº 09, de 20 de Maio de 2005, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente e a Resolução do CMDCA nº 03 de 13 de Novembro  
de 2014, que Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Ibitiara.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os gestores do Fundo Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente, abaixo nominados, ficando os mesmos autorizados  
a movimentar conjuntamente a conta bancária do respectivo Fundo:

1. Gleice Barros Borges – Gestora do FMCDCA
2. Luiz Henrique dos Santos Oliveira Lopes- Tesoureiro do FMDCA

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrario.

Ibitiara – Bahia 17 de Novembro de 2014.

**José Roberto dos Santos Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76  
E-mail: [prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com)